



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 10
Presidente

EDITAL Nº 01/96
de 31 de janeiro de 1996

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial no valor de R\$... 132.420,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais) e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 1774
DE 31 DE JANEIRO DE 1996

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 132.420,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), destinado a atender as despesas com as obras de terraplanagem de área para a instalação de indústria, na Av. Francisca Lerário, Bairro do Lambari, zona rural deste Município.

Artigo 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior será coberto com os recursos do Superavit Orçamentário verificado no Orçamento Municipal do corrente exercício, tendo a seguinte classificação: 200/260/261/4110/11623461.046 - Terraplanagem de Terrenos Industriais.

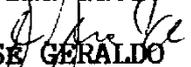
Artigo 3º - Fica acrescentado ao elenco de Projetos do Orçamento vigente no exercício o Projeto: 046 - Terraplanagem de Terrenos Industriais.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL GUARAREMA, EM 31 DE JANEIRO DE 1996


VICENTE ANTONIO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Setor Administrativo da Prefeitura e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


JOSE GERALDO
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO
(SUBSTITUTO)